

AÇÕES DO IBRAM EM PRESERVAÇÃO E SEGURANÇA

Escopo legal

Foi com a criação do Ibram pela Lei nº 11.906, de 20 de Janeiro de 2009, com o objetivo de “promover e assegurar a implementação de políticas públicas para o setor museológico”, além de “propor medidas de segurança e proteção de acervos, instalações e edificações das instituições museológicas, visando manter a integridade dos bens culturais musealizados”, que a questão da segurança ganhou maior centralidade no conjunto das políticas públicas no campo dos museus.

A segurança ocupa papel estratégico no âmbito de atuação do Ibram, que reconhece sua importância no conjunto das políticas de desenvolvimento dos museus brasileiros.

Os caminhos trilhados para o estabelecimento de ações estratégicas, visando à segurança do conjunto dos museus brasileiros, procuram atender a dispositivos presentes:

Na Política Nacional de Museus (“Promover a valorização, a preservação, a fruição do patrimônio cultural brasileiro, considerado com um dos dispositivos de inclusão social e cidadania, por meio do desenvolvimento e revitalização das instituições museológicas existentes”);

No Plano Nacional Setorial de Museus, especialmente em seu tema transversal 05, “Modernização e Segurança”;

No Estatuto de Museus, Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009:

“Capítulo II - do Regime Aplicável aos Museus

Seção II - Do Regimento e das Áreas Básicas dos Museus

Subseção I - Da Preservação, da Conservação, da Restauração e da Segurança

Art. 23. Os museus devem dispor das condições de segurança indispensáveis para garantir a proteção e a integridade dos bens culturais sob sua guarda, bem como dos usuários, dos respectivos funcionários e das instalações.

Parágrafo único. Cada museu deve dispor de um programa de segurança periodicamente testado para prevenir e neutralizar perigos”;

E, especificamente, no Decreto nº 6.845/2009, que aprova a estrutura regimental do Ibram, no Art.16: “propor, elaborar, estabelecer e implementar políticas, diretrizes, normas e

procedimentos técnicos de (...) segurança (...) do patrimônio cultural musealizado e em processo de musealização”.

Programa de Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado Brasileiro

As ações do Ibram no campo da preservação e segurança em museus são planejadas estrategicamente e operacionalizadas por meio do Programa de Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado Brasileiro, e cuja atuação compreende:

- Implementação de políticas e estratégias ligadas às ações de preservação, compreendendo as atividades de conservação preventiva, de restauração e de segurança de acervos, das instalações e do público;
- Colaboração com os museus brasileiros, independente de sua natureza jurídica ou esfera pública de vinculação, na consolidação de medidas de preservação e segurança de acervos musealizados (acervos museológicos, arquivísticos e bibliográficos);
- Intercâmbio e estabelecimento de convênios e parcerias entre o Ibram, os museus e instituições de pesquisa, universidades, instituições normativas nacionais e internacionais, órgãos de segurança pública, associações profissionais, dentre outras;
- Concepção e coordenação de projetos de capacitação profissional nas áreas de preservação, conservação preventiva, segurança e gerenciamento de riscos para acervos musealizados;
- Divulgação de normas, padrões e procedimentos nacionais e internacionais nos campos da preservação e da segurança, bem como no campo do controle de acervos musealizados.

Eixos e ações implementadas no âmbito do Programa de Gestão de Riscos

Inúmeras ações foram e seguem sendo implementadas no âmbito do Programa:

Eixos Programáticos	Exemplos de ações
Eixo I Conselho Consultivo	Em construção

<p style="text-align: center;">Eixo II</p> <p style="text-align: center;">Força-tarefa para Situações de Emergência</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Força-Tarefa para recuperação das obras de Hélio Oiticica após incêndio . Recuperação do Museu das Missões, depois de tornado . Recuperação do Instituto Rubens Gerchman, depois de deslizamento em decorrência de chuvas . Recuperação do Museu do Diamante, depois de desabamento de muro em decorrência de chuvas
<p style="text-align: center;">Eixo III</p> <p style="text-align: center;">Monitoramento de Riscos</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Diagnóstico das condições de segurança dos museus Ibram . Monitoramento dos efeitos das chuvas em museus brasileiros. . Projeto Monitoramento do Clima nos Museus Ibram: Implantação Sistema Conclima (sistema de monitoramento climático informatizado e integrado ao conjunto de museus Ibram)
<p style="text-align: center;">Eixo IV</p> <p style="text-align: center;">Plano de Gestão de Riscos</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Cadastro de Bens Musealizados Desaparecidos . Cooperação Técnica com a Polícia Federal . Cooperação Técnica com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) . Elaboração de Plano de Gestão de Riscos pelos museus da rede Ibram . Ações de formação e capacitação . Publicações . Recomendações técnicas

Parcerias estabelecidas

Importantes parcerias foram estabelecidas para o desenvolvimento das diversas ações realizadas. Dentre elas destacamos:

Organização dos Estados Iberoamericanos (OEI)

Programa Ibermuseum

Associação Brasileira de Conservadores-Restauradores (Abracor)

Programa Monumenta

Fundação Getty

Expomus

A mais recente parceria, mais uma vez entre o Ibram e o Programa Ibermuseus, permitiu a atualização e edição bilíngue do Programa para a Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado Brasileiro e da Cartilha de Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado Brasileiro, publicados originalmente pelo Ibram no ano de 2013, disponibilizados em meio virtual.

O Programa Ibermuseus é uma iniciativa de cooperação e integração dos países ibero-americanos para o fomento e a articulação de políticas públicas para a área de museus e da museologia e possui uma linha de ação específica dedicada à proteção e salvaguarda do patrimônio museológico em situação de risco ou emergência, em cuja Mesa Técnica o Brasil tem assento.

Ferramenta metodológica gerenciamento de riscos

“Não há no mundo uma instituição com a metodologia do gerenciamento de riscos implantado a um sistema de gestão. O projeto do Ibram é pioneiro”.

(José Luiz Pedersoli, consultor no Projeto de Implantação do Gerenciamento de Riscos nos Museus do Ibram)

O Ibram adotou a mesma ferramenta metodológica criada pela parceria entre os institutos RCE – Cultural Heritage Agency of the Netherlands, ICCROM – International Centre for the Study of the Preservation and Restoration of Cultural Property e ICC – Canadian Conservation Institute, e introduzida no Brasil pelo especialista José Luiz Pedersoli Jr., cientista da conservação com ampla atuação na Agência Holandesa de Patrimônio Cultural (RCE) de 1997 a 2003 e no ICCROM, de 2005 a 2008.

A ferramenta metodológica do gerenciamento de riscos permite antever os riscos de deterioração e perda de valor do acervo, o planejamento de ações que visam minimizar essa perda que pode afetar tanto o acervo quanto seu edifício e oferece resultados cientificamente fundamentados para a seleção de prioridades de ação em preservação e segurança e para a alocação de recursos, sempre caracteristicamente limitados.

O Ibram atua hoje na implantação do gerenciamento de riscos no conjunto de seus 30 museus vinculados, bem como orienta o conjunto dos museus brasileiros nas diversas ações relacionadas à questão.

Alguns museus Ibram já tem a metodologia implantada, como: Museu Nacional de Belas Artes (RJ), Museu Lasar Segall (SP), Museu do Ouro (MG) e Museu da Abolição (PE). Os demais trabalham na implementação.

O gerenciamento de riscos

- Visão ampla e integral dos diversos tipos de risco para os acervos/ edifício, de eventos emergenciais e catastróficos aos diferentes processos de degradação que ocorrem gradual e continuamente.
- Ferramenta de gestão eficaz para aperfeiçoar as tomadas de decisão relacionadas à conservação dos acervos/ edifício.
- Estabelecimento de prioridades de ação e alocação de recursos para mitigar riscos em função de suas respectivas magnitudes e impacto sobre os acervos/ edifício.
- Promoção da colaboração interna e interinstitucional.
- Estímulo à transparência nas ações e na aplicação dos recursos.

A gestão de riscos em museus

O gerenciamento de riscos nos museus trabalha com as seguintes ferramentas conceituais:

Conceito de risco

Probabilidade de algo acontecer, causando perigos ou efeitos negativos, de variados graus. O risco em museus é a chance de algo acontecer, causando danos e perda de valor para acervos musealizados por meio da ação de um ou mais agentes de riscos.

Agentes de risco

O conjunto dos diferentes riscos a que estão sujeitos os museus são proporcionados por 10 categorias de agentes:

- Forças físicas (choque, vibração, fricção, compressão – geralmente causados por desastres naturais, manuseio e armazenamento incorretos, etc.)
- Criminosos (roubo, furto e vandalismo)
- Fogo (incêndios provocados por causas naturais ou artificiais, especialmente decorrentes de problemas em instalações elétricas, etc.)
- Água (fontes internas e externas, naturais ou tecnológicas)
- Pragas (insetos, roedores, fungos etc.)
- Poluentes (fontes industriais ou domésticas)
- Luz/radiação ultravioleta e infravermelha
- Temperatura incorreta
- Umidade relativa incorreta

- Dissociação (perda da capacidade de recuperar ou associar informações sobre o acervo)

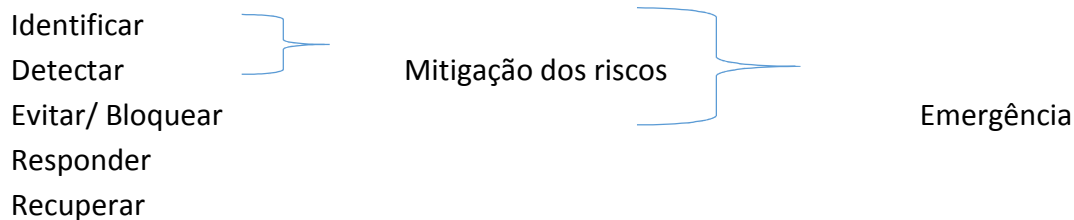
Tipologias de risco

Eventos raros, eventos esporádicos e processos graduais/acumulativos.

Camadas de invólucros do acervo

As 'camadas' desde o objeto (que interferem sobre sua conservação e segurança): embalagem/ suporte, unidades de armazenagem e exposição, sala, edifício, sítio, região.

Estágios de controle dos riscos



O grau de preparação, de alerta e as medidas de mitigação podem ser vitais para evitar ou minimizar o risco. O conceito de Gestão de Risco aumenta a capacidade de prevenção e, ao mesmo tempo, indica medidas que devem ser tomadas durante e após as situações de desastre.

Plano de Gestão de Riscos – Salvaguarda e Emergência

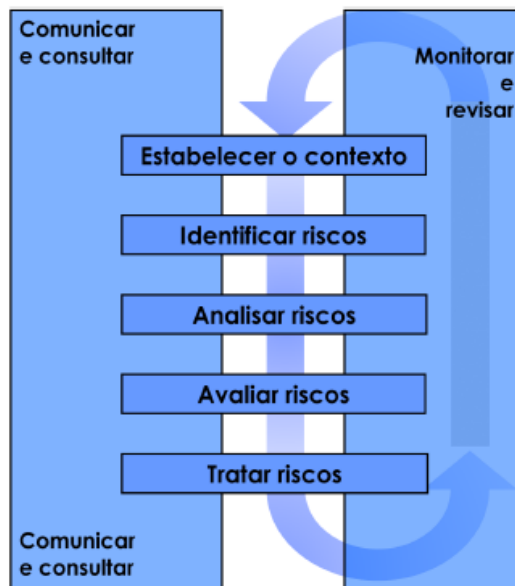
Pontos básicos

- Contexto institucional

Análise detalhada das características próprias de cada instituição museológica, com base nos documentos: Plano Museológico (que identifica a missão da instituição, tanto para o público interno quanto para o externo, e guia os procedimentos administrativos em geral e a gestão de riscos em particular); Diagnóstico das características geográficas e climáticas.

- Identificação, análise e avaliação dos riscos.
- Priorização de ações, com base na valoração do acervo, magnitude do risco e avaliação custo x benefício.
- Adoção de formas de controle e tratamento dos riscos.
- Definição de normas de conduta e procedimentos essenciais para a normatização institucional da gestão de riscos.

Processo de Gerenciamento de Riscos



Risk Management. Australian/New Zealand Standard. AS/NZ 4360:2004. Disponibilizado por José Luiz Pedersoli.

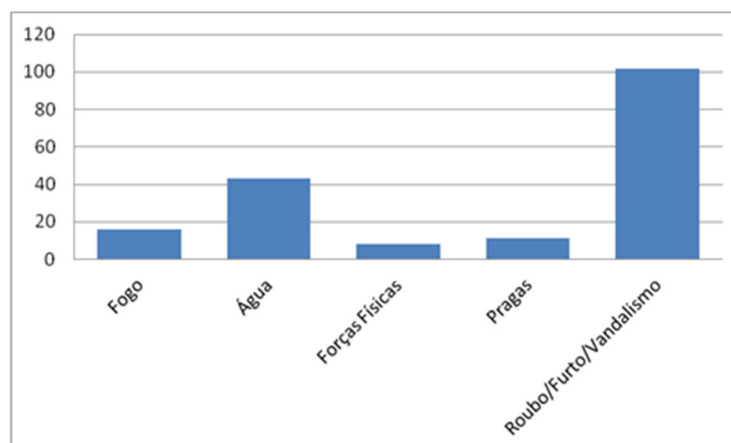
Pré-requisitos para a implantação da gestão de riscos em museus

Algumas normas e procedimentos são fundamentais para a criação e implantação da gestão de riscos nos museus, e estão relacionadas tanto à necessidade de mudança na estrutura organizacional quanto nos hábitos do cotidiano da instituição, tais como:

- Constituição formal de um grupo de trabalho em cada museu para elaboração e implantação do plano de gerenciamento de riscos, de forma interdisciplinar, incluindo funcionários responsáveis pela preservação do acervo, manutenção predial, segurança, limpeza, administração ou outras atividades relacionadas direta ou indiretamente à segurança do acervo.
- Reconhecimento de todos os funcionários do museu como envolvidos nas ações voltadas à segurança e gestão de riscos, com definição do papel de cada um para o caso de atuação em situação de emergência, além do compartilhamento de informações com todas as equipes.

- Estabelecimento e manutenção de uma relação próxima com a comunidade na qual os museus estão inseridos, especialmente com os órgãos de segurança pública, através do estreitamento de comunicação com o Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícias Civil e Militar, dentre outros.
- Manutenção de inventário e catalogação do acervo atualizado e preferencialmente fotografado - só se protege o que se conhece.
- Documentação detalhada da edificação, através de plantas e mapas, a fim de conhecer as áreas de maior fragilidade, as áreas de guarda de acervo e de exposição, os acessos, as rotas de fuga, etc.
- Controle dos principais acessos e áreas de circulação do público e de funcionários nas áreas de acesso restrito através de identificação pessoal (fotografia, crachá, etc.).
- Alocar recursos financeiros para a implementação de medidas de prevenção, após a devida avaliação de riscos e grau de prioridade dos mesmos, e para a aquisição e manutenção de medidas de proteção (passiva e ativa), tais como equipamentos de monitoramento climático, detecção (CFTV, alarmes de presença, intrusão, fumaça) e extinção de incêndio.
- Elaboração e aplicação de plano de emergência para sinistros, com estabelecimento de ações a serem tomadas, definição da prioridade de salvaguarda do acervo e permanente treinamento de pessoal, através da realização periódica de simulações de situações de emergência. É importante garantir que o plano seja compreensível a todos.

Riscos em acervos



Diagnóstico da Situação de Risco do Patrimônio
Musealizado Brasileiro: estimativa dos riscos mais
comuns. Fontes: notícias de imprensa, CNM, CBMD.

Numa rápida pesquisa na internet é possível localizar várias notícias que relatam a ocorrência de furtos, roubos, incêndios, acidentes, perdas significativa sem acervos provocadas pela ação da umidade, enchentes e vandalismo em museus. Isso indica que as instituições ainda não estão preparadas para lidar com a ocorrência dos riscos nem com a sua mitigação. E isto se deve não somente à fragilidade dos sistemas de segurança implantados, como também ao despreparo das equipes para lidar com situações de risco. O planejamento e a interdisciplinaridade nas ações de preservação e segurança são fundamentais.

Outros instrumentos de gestão em preservação e segurança

No âmbito da finalidade do Ibram de preservação do patrimônio cultural musealizado e passível de musealização, destacamos, por fim, mais dois instrumentos de gestão para a preservação e segurança de acervos/ edifício:

Inventário Nacional de Bens Culturais Musealizados - INBCM

Ainda em construção, o Inventário Nacional de Bens Culturais Musealizados - INBCM é um instrumento de inserção periódica de dados sobre os bens culturais musealizados que integram os acervos museológico, bibliográfico e arquivístico dos museus brasileiros, para fins de identificação, acautelamento e preservação, previstos no Estatuto de Museus.

Em seu artigo 41, o Estatuto de Museus define o Inventário Nacional, a saber:

Art. 41. A proteção dos bens culturais dos museus se completa pelo inventário nacional, sem prejuízo de outras formas de proteção concorrentes.

§ 1º Entende-se por inventário nacional a inserção de dados sistematizada e atualizada periodicamente sobre os bens culturais existentes em cada museu, objetivando a sua identificação e proteção.

§ 2º O inventário nacional dos bens dos museus não terá implicações na propriedade, posse ou outro direito real.

§ 3º O inventário nacional dos bens culturais dos museus será coordenado pela União.

§ 4º Para efeito da integridade do inventário nacional, os museus responsabilizar-se-ão pela inserção dos dados sobre seus bens culturais.

A implementação do INBCM está sendo feita em três etapas: definição dos elementos de descrição que irão compor as informações sobre os bens culturais musealizados que deverão ser declarados no INBCM; publicação das recomendações técnicas para o preenchimento dos elementos de descrição sobre os bens culturais musealizados; e publicação das recomendações para envio e consulta das informações do INBCM ao Ibram

A coordenação e manutenção do INBCM será feita pelo Ibram, sendo os museus responsáveis pelo conteúdo e envio dos dados sobre os seus bens culturais musealizados. As informações ao INBCM deverão ser anualmente enviadas ao Ibram.

O conhecimento detalhado dos acervos legalmente protegidos garante a sua melhor gestão.

Cadastro de Bens Musealizados Desaparecidos - CBMD

O Cadastro Nacional de Bens Culturais Musealizados Desaparecidos – CBMD é um instrumento de acesso ao conjunto dos bens culturais desaparecidos dos museus brasileiros visando o rastreamento da localização e possibilidade de sua recuperação.

Acessível desde 2010, o CBMD contém registros de ocorrências relativas a furto, roubo ou desaparecimento de acervo musealizado, seja de natureza arquivística, bibliográfica ou museológica. Suas informações podem ser compartilhadas com organismos de segurança pública e de controle aduaneiro, e com comerciantes de antiguidades, de artes e de artefatos culturais em geral.

O Cadastro foi desenvolvido tendo como base a Lista Object ID – elaborada a partir da iniciativa do Getty Information Institute, em 1995 – e outras normas de uso internacional disponibilizadas pelo Icom (Conselho Internacional de Museus) e pelo Ica (Conselho Internacional de Arquivos) entre outras, além de consultas a bases de dados já acessíveis pela Internet que informam sobre esse tipo de ocorrência (Red list/Unesco; Mobilier-Palissy/França e Thesaurus para Acervos Museológicos/Brasil).

Dentre os objetivos do CBMD, estão:

- Favorecer a localização e possível recuperação de bens culturais desaparecidos;
- Promover o intercâmbio de informações com órgãos fiscalizadores e de segurança para o combate ao tráfico ilícito de bens culturais.

O CBMD funciona por adesão. O Ibram faz o registro na base de dados a partir de solicitação encaminhada pelos museus.

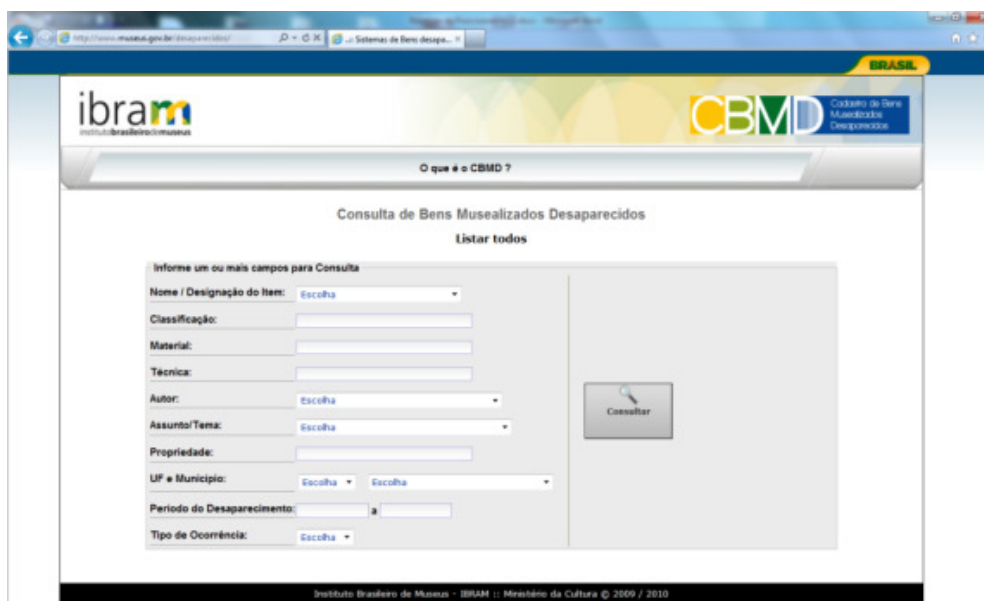
Registro

Os campos disponibilizados para consulta aos bens musealizados desaparecidos são: nome/designação do item, classificação, material, técnica, autor, assunto/tema, propriedade, UF e Município, período do desaparecimento e tipo de ocorrência.

As providências a serem tomadas em caso de desaparecimento e registro no CBMD:

- Constatado o desaparecimento e tomadas as providências legais cabíveis, o museu, por meio de seu representante legal, deverá entrar imediatamente em contato com o Ibram pelo endereço eletrônico bensdesaparecidos@museus.gov.br.
- O museu fornecerá as seguintes informações: imagem da(s) peça(s), dimensões, material/técnica, natureza e data da ocorrência, além de dados gerais sobre o museu (nome, endereço, contatos etc.).
- Após a confirmação da ocorrência pelo Ibram junto à instituição solicitante, as informações são inseridas no Cadastro, e disponibilizadas imediatamente. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo Ibram.

Os museus podem enviar informações de ocorrências anteriores, que deverão ser encaminhadas da mesma forma.



The image shows a screenshot of the Ibram CBMD website. The page title is "Consulta de Bens Musealizados Desaparecidos" and it includes a "Listar todos" link. The search form is titled "Informe um ou mais campos para Consulta" and contains the following fields:

- Nome / Designação do Item:
- Classificação:
- Material:
- Técnica:
- Autor:
- Assunto/Tema:
- Propriedade:
- UF e Município:
- Período do Desaparecimento: a
- Tipo de Ocorrência:

A "Consultar" button is located to the right of the form. The footer of the page reads: "Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM :: Ministério da Cultura © 2009 / 2010".



Dados - CBMD

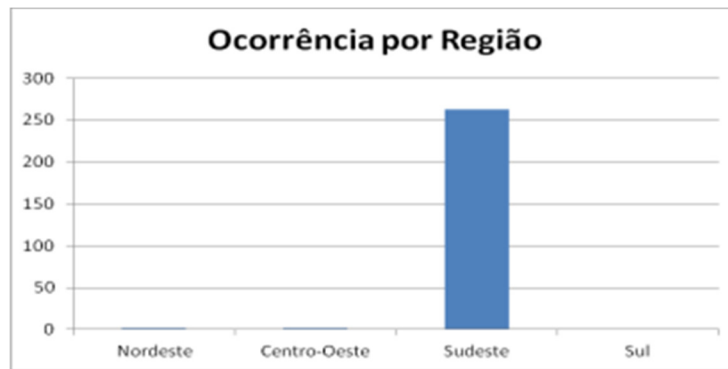
Vinculação Institucional

Do total de registros identificados no CBMD, 98% se referem a bens desaparecidos pertencentes a museus vinculados ao Ibram e apenas 2% a outras instituições.



Ocorrência por Região

O CBMD possui a maioria das ocorrências registradas no Sudeste, refletindo a maior concentração de museus do Ibram no estado.



O número de registros atualmente no CBMD não reflete as estatísticas relativas aos casos de furto e roubo nos museus brasileiros - uma matéria do Jornal Agência Estado (2007) divulgava: “Brasil ocupa 4º lugar no ranking de roubo de obras culturais”.

Por isso, a importância de se registrar os desaparecimentos de acervos. Na medida em que os museus brasileiros aderirem ao CBMD (e a outros instrumentos de registro, como o do IPHAN, por ex.), maiores serão as chances de recuperação imediata desses bens, e mesmo a diminuição deste tipo de ocorrência, desencorajando práticas contra acervos. Em muitos casos, objetos musealizados roubados ou furtados servem para ações do crime internacional, como lavagem de dinheiro, razão pela qual existe atualmente um conjunto de iniciativas internacionais no sentido de proibir o tráfico ilícito de bens culturais, além de tratados, sendo o Brasil signatário dos principais documentos internacionais dessa natureza.

Furto e roubo de acervos

Dificuldade dos museus

A maior dificuldade enfrentada pelos museus em casos de furto e roubo são de caráter técnico-operacional, de recursos e também, do que poderíamos chamar, de uma dificuldade comportamental.

Obstáculos para a recuperação

A recuperação de acervos enfrenta uma série de obstáculos. Destacamos: a insuficiência na documentação dos bens musealizados (todo museu deve ter seu acervo muito bem catalogado, com o maior número de informações possíveis e fotografado); a deficiência e/ou ausência de repasse de informações anuais sobre as peças roubadas à Interpol (ocasionando a falta de dados completos a respeito de bens procurados); baixo índice de comunicação pelos museus da ocorrência de roubo/ furto às autoridades competentes; dificuldades de comunicação entre os museus, com os órgãos de segurança e de controle aduaneiro para a coordenação de uma rápida divulgação do roubo/furto do acervo;

qualificação deficiente de profissionais das aduanas e das delegacias da PF nos estados (Delemaphs) para o trato com bens culturais e sobre os aspectos legais relacionados à questão do patrimônio.

Esforços conjuntos

Há o estabelecimento de importantes parcerias do Ibram com órgãos de segurança pública e de controle aduaneiro, com vistas a coordenação e execução de ações integradas. E se caminha para um estreitamento crescente entre os órgãos, a fim de facilitar o compartilhamento de competências específicas e a integração e articulação de informações, favorecendo ações de identificação, fiscalização e de acompanhamento de dados administrativos e jurídicos de ocorrências de furto e roubo.

Um acordo de cooperação técnica firmado entre Ibram e PF permitiu o planejamento de ações e desenvolvimento de projetos institucionais e de interesse comum, voltados para a área de recursos humanos, inteligência, tecnologia da informação, dentre outras, como as ações conjuntas destinadas à prevenção e repressão ao tráfico ilícito do patrimônio cultural e o projeto Museu Seguro, com visitas técnicas da PF em parceria com técnicos do Ibram aos museus do Ibram para diagnóstico da situação de segurança.

Podemos apontar, ainda, a cooperação entre o Ibram e a PF na apreensão do álbum *Jazz*, de Matisse, hoje sob guarda do MNBA, ou a escolta realizada pela PF para a obra *A Primeira Missa no Brasil*, de Cândido Portinari, recentemente adquirida pelo Ibram, transportada no trajeto entre o banco Bradesco, na Candelária, e o MNBA.

Destacamos também a parceria com a Receita Federal visando a implementação da Lei 12.840/13, que dispõe sobre a destinação dos bens de valor cultural, artístico ou histórico apreendidos pela Receita Federal aos museus, considerando que uma apreensão também pode envolver uma situação de tráfico ilícito de bens culturais.